JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 409/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. JOÃO GERALDO MACHADO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de IPORÁ – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **006ª** ZE, com sede na Comarca de **CAIAPÔNIA – GO,** no período de 16/08/07 a 13/09/2007, em razão das férias do titular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente